

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br

Prefeitura do Municipio de Guaira

48344014/0001-59

Guaíra/SP, 31 de março de 2025.

Ofício n.º: 363/2025

Assunto: Despacho de Resposta da OSC aos apontamentos da Comissão

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade

Casa Lar

i

Processo nº: 182/2021 **OSC:** Associação Lar – ALAR

Referência: 1º Trimestre de 2024

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documento de resposta da OSC Associação Lar – ALAR em resposta a apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente a execução do objeto: <u>Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar</u>, conforme segue:

- ➤ Ofício DADIS n.º 310/2025 Despacho de Resposta da OSC à Comissão
- Ofício OSC n.º 84/2024 Resposta a Apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Forrera de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

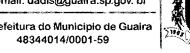
Antônio Manoel da Silva Júnior Prefeito do Município de Guaíra A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: Sprias Data: 31/b3/25.

15:40 ls.



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro. Telefone: (17) 3331-8466 E-mail: dadis@guaira.sp.gov. br





Guaíra/SP, 24 de março de 2025.

Ofício n.º: 310/2025

Assunto: Despacho de Resposta da OSC aos apontamentos da Comissão

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade

Casa Lar

Processo nº: 182/2021 **OSC:** Associação Lar – ALAR

Referência: 1º Trimestre de 2024

Prezados membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar Ofício n.º 84/2024 da OSC Associação Lar, em resposta a apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Jacqueline Uian Ferroira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi Daniele Gonçalves de Oliveira Marcio Silveira

PROTOCOLADON 100125



Nenhuma vida vale mais do que outra

Guaíra - SP, 05 de julho de 2024

Ofício nº 84/2024

Assunto: Resposta Apontamentos Equipe de Monitoramento

Processo n.º: 182/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidade

Casa Lar

OSC/OSCIP: Associação Lar - ALAR

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

Ilma. Senhores,

A Organização da Sociedade Civil - Associação Lar - ALAR, vem por meio deste encaminhar as regularizações e providencias tomadas referentes aos apontamentos das Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Resposta das Providência e Recomendações da visita in loco da data de 10 de janeiro de 2024.
- Resposta das Providências e Recomendações da visita in loco da data de 21 de fevereiro de 2024.
- Resposta das Providências e Recomendações do Relatório 1º Trimestre de 2024.

Atenciosamente,

SANDRA REGINA GUILHERME DE BARROS

INTERVENTORA

A ILMA. SRA. SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO
DIRETORA DA ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROTOCOLADO21103125

Jacqueline Wines

1



Nenhuma vida vale mais do que outra

Resposta das Providência e Recomendações da visita in loco da data de 10 de janeiro de 2024.

Nos apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre providências e recomendações, perceberam a necessidade da supervisão técnica ou finalizar o Plano Político Pedagógico. A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social — DADIS está promovendo a supervisão técnica para os profissionais executores do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, vem sendo realizada mensalmente pela empresa ATTAS Treinamento e Assessoria, o primeiro encontro ocorreu no dia 15 de maio deste referido ano e ficou estabelecido o cronograma até o mês de dezembro.

O projeto político pedagógico está em processo de elaboração, nos dias 23 e 30 de abril foram realizadas reunião com as equipes da DADIS e da Secretária da Educação para alinharmos sobre a elaboração. A coordenadora de Serviços Sra. Naiane Garcia e a Supervisora Técnica da DADIS Sra. Daniele Oliveira elaborarão em conjunto o PPP do SAICA.

Resposta das Providências e Recomendações da visita in loco da data de 21 de fevereiro de 2024.

Sobre a aprimoração da comunicação entre coordenação e equipe técnica, foi devido a um caso isolado, onde já foi solucionado.

A Diretoria da Assistência Social promover a supervisão técnica para o serviço, como foi citado anteriormente, a DADIS está promovendo a supervisão técnica para os profissionais executores do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes mensalmente.

Resposta das Providências e Recomendações do Relatório 1º Trimestre de 2024.

Sobre a recomendação de medidas quanto ao consumo de cigarro no ambiente de trabalho, os funcionários usuários de tabaco foram orientados e fazerem o uso da substância do lado de fora do acolhimento e claro, quando não houver nenhuma criança e adolescente próximo.